O Centrão e pholohevismo conservador CANDIDO MENDES AULO CONSERVADO PAULO CANDIDO MENDES AULO CONSERVADO PAULO PAU

*3 JAN 1988

interlúdio de fim de ano mostra o quanto as primeiras vitórias regimentais do Centrão já animam muitos dos seus próceres a desatar a força toda do rolo compressor que pensam ter nas mãos, não deixando pedra sobre pedra no traba-lho da Comissão de Sistematização. Não se trata mais de ferir o debate decisivo sobre uma lista mímima de pontos críticos de discórdia. Mas de um debate amplo, a permitir que cresça, a cada passo dos votos, uma restauração conservadora. Procurase cada vez menos a articulação entre todas as lideranças para o acordo democrático. Cede-se à tentação -para o que der e vier- das terraplanagens das maiorias macicas sobre tudo o que até agora já se fez no trabalho constituinte. Os decantados períodos de transição pedem toda a delicadeza da feitura de um consenso, a buscar o espectro amplo das expectativas e das vontades implicadas na construção de um novo momento político e social para a nação. Mas o assembleísmo pode também, como mostra a irrupção do bolchevismo contemporâneo, implodir o próprio sistema, como o jogo bruto das meras contabilizações de voto, e o aproveitamento de todas as vantagens táticas dos quóruns de ocasião. Vemos agora no Brasil esta busca dos caminhos hegemônicos da vontade popular atuar a serviço do conservadorismo. E tal para, desde janeiro, com o voto a voto do dia, levar à guilhotina cada artigo do projeto Cabral 2. As presenças de cada sessão parlamentar dirão do quanto se pode retroagir de um centro-direita, mais ou menos constrangido ou cinza, ao reacionarismo francamente marrom.

Ao fio desses meses assistiu-se a estratégia inovadora da Comissão de Sistematização a pesar as expectativas da sociedade brasileira na articulação das lideranças de todos os partidos. A democracia moderna se faz necessariamente neste pluralismo, representando toda a gama de rumos e expectativas sociais, por sobre o mero jogo intransitivo dos números das bancadas. O projeto que vai agora a plenário quis ser o fruto deste leque do anseio popular, alcancando inclusive o Brasil marcado pela marginalidade social e que emerge agora ao lado das elites emudecidas durante o túnel autoritário. O esforco da Sistematização não se limitou à representação constituinte nem usurpou-lhe as funções: exerceu mandato antecipatório do naís do outro lado a tentar ainda a fórmula possível de um reformismo social autêntico. E o fez num quadro de militâncias reais, e não de deputados buscados entre as inaugurações de pizzarias, nas estâncias de lazer, ou nos congressos lítero-parlamentares de Katmandu.

A Constituinte não pode viver apenas desses instantâneos em que se flagre uma maioria transeunte, logo decomposta, presente no Congresso entre a ida e volta ao aeroporto.

Os milhões de assinaturas das chamadas emendas populares entremostravam o quanto o país de fundo continuava a confiar no grande texto, como o ordenamento da paz social de todos os brasileiros. Mas foi o trabalho da Sistematização que levou este fio de esperança à nação abaixo da linha d'água da econômia de mercado e do salário mínimo.

A demolição do projeto vai consagrar uma restauração melancólica das elites cansadas e sua visão poída do nosso desenvolvimento.

A se atentar às declarações mais afoitas dos últimos dias, pretende o Centrão expurgar da Carta Magna o compromisso com o próprio Estado Democrático de Direito, que a Franca pós-gaullista ou a esplêndida Espanha de Felipe Gonzalez viram como o avanço do nosso tempo sobre a mera repetição das garantias do regime representativo, pensado há dois séculos atrás. As grandes Constituicões do mundo latino deste fimde-século querem mais. Pedem para além do pleno jogo político partidário, os plebiscitos, as defensorias do povo, o controle pela sociedade civil das burocracias e corporações. E são estas as instituições que exatamente acolheram a primeira grande perspectiva do esboço constituinte a perder agora, uma a uma, estas conquistas. Voltamos a uma democracia obsoleta que vê só os poderes do Estado e não à sua contraposição à Sociedade que está na sua raiz.

O eventual descarte de toda a rica e única experiência do projeto elaborando nestes dez meses deixará com a planície do plenário a palavra final sobre o que as lideranças partidárias entenderam como conquista dos direitos sociais da coletividade brasileira. A batalha do ano novo será a do jogo limite de transigência do capital com as novas expectativas do assalariado brasileiro, todo a refletir ou a renegar a clara opção que o "Estado de Desenvolvimento" assume para com o trabalho, como exigência liminar das democracias de massa da atualidade. Assistiremos ao cabo-de-guerra suado das propostas quanto à remuneração das horas extras à estabilidade do emprego, ou

aos regimes de indenização da propriedade para pronta implantação das reformas agrária e urbana.

O clima da nova euforia conservadora pode contrabandear ao debate todas as expectativas da "zona gris" do país inconfessável, da atividade especulativa e da predação econômica, como resíduos ainda clássicos de uma economia parasitária e subdesenvolvida. Reflete a luta do Centrão os níveis de consciência social que possa comportar o nosso modelo econômico de produção. Mas não se confunda este embate com as escaladas que já nascem marcadas pela exploração pura, a pretender novas lesões, agora, no estatuto já aprovado de direitos humanos. Ou desprezar as mais difíceis conquistas da defesa do patrimônio nacional, constituído pelas nossas paisagens naturais ou pelo espaço histórico construído pela nossa saga de povo.

Quer-se agora, por exemplo, atingir a extraordinária inovação do habeas data", que permite a cada cidadão tomar conhecimento, e corrigir, quando necessário, o que o desabone nos registros de informação públicos ou privados. Pretende-se restringir tão só à área governamental este acesso das vítimas às anotações descabidas, que se transformam em verdadeiros ferretes de ignomínia. E isto para permitir que continue a prosperar esta indústria dos cobradores dos pobres, a marcar sem volta as inadimplências de seus pagamentos a prazo, tantas vezes reflexo do arrasamento do poder aquisitivo do salário-mínimo. O remédio constitucional nasceu para exatamente permitir que os humildes continuem a ter acesso aos crediários e à cesta dos bens duráveis indispensáveis ao seu mínimo bem-estar. Esses serviços discutíveis de proteção ao crédito, que só na verdade atingem aos destituídos, trazem ao nosso tempo a marca arcaica da discriminação pela permanência deste sinete da vergonha, ou das listas negras, muitas vezes por pura desídia de funcionários desatentos, a estigmatizar qualquer impontualidade da bolsa do assalariado.

O governador José Aparecido em boa hora mostrou, por outro lado, quanto era necessário recorrer a proteção internacional da Unesco para impedir que a gula especulativa viesse a desfigurar, em Brasília, a constituição de um "habitat" exemplar para o novo milênio, como riscou profeticamente Lucio Costa, e pôde Oscar Niemeyer moldar com a arquitetura da alma. A atual administração da capital federal antecipou-se à

ameaça que ora nos assalta, de que viesse a desaparecer, na Constituição, aquele mínimo de defesa do espaço —patrimônio nacional—, tanto no que lhe dote a paisagem quanto o mundo da cultura.

A atual redação do artigo 255 da proposta constituinte é exemplar quanto a esta cautela de futuro. Passou com esplêndida unanimidate e apoio de todos os partidos tal como já vencera o consenso da comissão temática original: "Constituem partimônio nacional os bens de nature za material ou imaterial, tomado reportadores de referência à identidade, à ação e à memória de diferentes grupos e classes, formadores da sociedade brasileira".

Ainda agora na Assembléia Geralda Unesco esse artigo foi considerado como padrão de sensibilidade de unito país jovem a uma visão abrangente de proteção do que seja, no sensibilidade de unito país jovem a uma visão abrangente de proteção do que seja, no sensibilidade de unito país jovem a uma visão abrangente de proteção do que seja, no sensibilidade proteção do sensas da beleza fortuita da paisagem, mas da memória nacional, das praças e adros das nossas cidades aos grandes conjuntos arquitetônicos dos nossos locais de romaria, ou, as praias—livres dos espigões como das barreiras de classe— onde se funde o Brasil deste fim-de-século.

O texto é claro e não precisa de mais detalhes para dizer a que velo. Só o especulador imobiliário por ficar contra o que é proclamado con todas as vírgulas necessárias. E o teste aí está, para o Centrad, de retirar ou não a proposta do texto constitucional; de abarcar ou não, no seu ninho quente, e debaixo das asas com tantas penas, a emenda supressiva, tão letal quanto inocente na aparência. O Brasil que hoje se marginaliza é também a nação que apaga a sua memória, entregue aos predadores dos últimos resídudo do nosso espaço histórico.

A se querer trazer o preceito protetor do patrimônio histórico para o debate infinito, e infinitamente postergado da legislação ordinária arriscamo-nos a só, então, tratar da preservação arqueológica do que hoje ainda são o espaço e o cenário vivos do país que se descobre e se reconhece.

A construção do Brasil que queres mos pela Constituinte se fará pelo acordo continuado e democrático ou vamos em janeiro pelo voto da hora zerar a cada dia esta esperança?

CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA, 59, é sociolés (1), presidente do Conselho Internacional de Clandina, sociais de Unesco e diretor do Conjunto Universitativo Cândido Mendes (RJ).